



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 21.482 DE 08 DE MAIO DE 2026.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA CORONEL FRANCISCO ATHAIDE C/ RUA MANOEL PIRES MARTINS, PARA FINS DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS TÉCNICOS E EVENTUAL DESAPROPRIAÇÃO, VISANDO À APLICABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VISANDO MAIOR INTERESSE DA COLETIVIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** a necessidade de ampliação das ruas Município de Castelo/ES, com vistas à implementação de uma nova unidade de saúde;

**Considerando** que os imóveis objeto deste decreto encontram-se regularmente matriculados no Cartório do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Castelo/ES, sob o nº 12.603, localizado na Rua Manoel Pires Martins, Município de Castelo/ES com confrontações e dimensões registradas em sua respectiva matrícula;

**Considerando** o princípio constitucional da supremacia do interesse público e a possibilidade legal de desapropriação para fins de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941 e da Lei Orgânica Municipal de Castelo;

**Considerando** o que consta no Processo Administrativo nº 008296/2026 instruído pelo Gabinete do Prefeito, com parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, que atestam a viabilidade urbanística e funcional do local para implementação da Secretaria Municipal de Educação;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de levantamentos, estudos técnicos e eventual desapropriação, os seguintes imóveis localizados na Rua Manoel Pires Martins, nesta cidade de Castelo/ES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES GABINETE DO PREFEITO

I – Matrícula nº 12.603 – Um lote de terreno medindo 795,00m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e cinco metros quadrados), confrontando-se pelos seus diversos lados com a Rua Coronel Francisco Athaide pela direita; com Rua Manoel Pires Martins pela frente; por um lado com Paulo César Machado ou quem de direito; e, pelos fundos com herdeiros de Alcyliño Azevedo, de propriedade da TELEMAR NORTE LESTE S.A., estabelecida na Avenida Leitão da Silva, nº 1959, Itararé, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.118/0002-50.

§1º A presente declaração visa possibilitar a realização de estudos técnicos, avaliações de viabilidade estrutural, urbanística, ambiental e financeira, com vistas à implantação futura da Secretaria Municipal de Educação.

§2º A presente declaração de utilidade pública abrange, igualmente, todas as edificações, construções, instalações e demais benfeitorias existentes nos imóveis descritos, as quais passam a integrar o conjunto do bem declarado, para todos os fins de direito, inclusive quanto à avaliação técnica e indenização que vier a ser apurada em eventual procedimento expropriatório.

**Art. 2º** Fica autorizada a entrada de servidores públicos, engenheiros, arquitetos, técnicos e peritos credenciados pela Prefeitura Municipal de Castelo nos imóveis descritos no artigo anterior, para execução de levantamentos planialtimétricos, medições, sondagens de solo, avaliações ambientais e demais atos necessários à instrução do processo administrativo e a elaboração do projeto de construção da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.3º** O presente decreto não implica transferência de domínio ou posse imediata, constituindo-se em ato declaratório para fins de estudos e eventual desapropriação posterior, se constatada a necessidade pública.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 08 de Maio de 2026.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**

Prefeito Municipal de Castelo – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 21.482 DE 08 DE MAIO DE 2026.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

TERRENO: Terreno na Rua Coronel Francisco Athaide		Projeção: Universal Transversa Mercator. Datum Horizontal: Sirgas 2000. Fuso: 24 Hemisfério Sul.	
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Castelo			
ENDEREÇO: Esq. Rua Cel. Francisco Athaide c/ Rua Manoel Pires Martins			
LEGENDA		ELABORADO POR:	
 Área de interesse -623,00 m <sup>2</sup>		Érika Campanha de Oliveira Engenheira Civil - CREA ES-51702/D	
		FOLHA <b>01</b> / <b>01</b>	
ESCALA 1:500		DATA 06/05/2026	REVISÃO R-00